

CIPRASA- CIPRANDI MADEIRAS S/A. CNPJ nº 22.975.205/0001-25. **Relatório da Diretoria.** Srs Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras encerrados em 31/12/2015, acompanhado das Notas Explicativas. Ulianópolis/PA. A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	2015	2014	DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)
CIRCULANTE	310.349	267.364	Discriminação
Caixa e Bancos	24.122	11.569	Capital Social Realizado
Estoques	130.312	2.020	Lucro/ Prej. Acumulado
Contas à Receber	28.373	41.067	Total
Imposto à Compensar	89.544	54.556	Saldo em 31/12/2014
Adiantamentos	0	128.775	Aum. Cap. AGO/E de 15/09/15
Parcelamentos	37.998	29.377	Ajuste Exercício Anterior
NÃO CIRCULANTE	95.811	36.036	Resultado Exercício 2015
Imobilizado	95.811	36.036	TOTAL
- Imóveis	95.811	95.811	1.875.117
- Edificação/ Instalação	387.870	387.870	-13.020.859
- Veículo/ Máq./ Utens.	891.010	891.010	-11.145.742
- Depreciação (-)	-1.278.880	-1.338.655	
TOTAL DO ATIVO	406.160	303.400	
PASSIVO	2015	2014	DEMONST. DO RESULTADO DO EXERC. (DRE)
CIRCULANTE	612.305	1.457.371	Discriminação
- Obrigações à Pagar	305.334	729.601	2015
- Fornecedores	306.971	727.770	2014
NÃO CIRCULANTE	10.939.597	8.933.934	VENDAS DE MERCADORIAS
- Debêntures	8.647.006	7.814.247	Deduções c/ Vendas
- Outras Obrigações	2.292.591	1.119.687	RECEITA LÍQUIDA
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-11.145.742	-10.087.905	Custo do Produto Vendido
- Capital Social Integraliz.	1.875.117	1.525.117	LUCRO/ PREJ. BRUTO
- Lucro/ Prej. Acumulado	-13.020.859	-11.613.022	DESPESAS OPERACIONAIS
TOTAL DO PASSIVO	406.160	303.400	- Despesas Administrativas
DEMONST. DO LUCRO/PREJ. ACUMULADO (DLPA)			Res. Oper. Ant. Res. Financ
Discriminação	2015	2014	RESULTADO FINANCEIRO
Saldo Ant. - Prejuízo Acumul.	-11.613.022	-9.945.434	- Despesa/ Receita Financ.
Ajuste Exercício Anterior	154.168	34.618	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO
Resultado do Exercício	-1.562.005	-1.702.206	-1.562.005
Saldo - Prejuízo Acumulado	-13.020.859	-11.613.022	-1.702.206

A TRANSPORTES BERTOLINI LTDA., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a licença de Operação nº 5843/2011, com validade 31/07/2015, para a atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos, em Belém/PA.

Protocolo: 130621

FORMIPLY COMPENSADOS LTDA. CNPJ: 08.031.168/0001-76. Torna público que recebeu da SEMMA/Abel Figueiredo a LO Nº009/2016 para fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada. Validade: 21/07/2017.

Protocolo: 130622

**CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016.**

Órgão: Câmara Municipal de Piçarra.

Objeto: Aquisição de um veículo automotor. Data, Hora, Local: 28/12/2016 às 10h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1049. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Piçarra - PA, 14 de dezembro de 2016. Pregoeiro - **Roberto Ednamits dos Santos** - CPL - CMP.

Protocolo: 130623

A Araguaia Níquel Mineração Ltda., do grupo Horizonte Minerals, torna público o requerimento junto a Secretária Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, da Licença de operação para atividade de pesquisa mineral sem lavra experimental, no município de Xinguara, estado do Pará.

Protocolo: 130624

AGROPECUARIA SANTA BARBARA XINGUARA S/A CNPJ: 07.336.695/0017-93, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Santana do Araguaia a Renovação da Licença de Operação (LO) Nº 7633/2013, para a atividade de Silo - Armazenamento de Grãos em Santana do Araguaia /PA.

Protocolo: 130625

Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda., localizada à margem da Rodovia Augusto Meira Filho Km 03, 955, CEP 68795-000, bairro Paricatuba, Benevides - PA, CNPJ: 00.190.373/0007-68 IE: 15.347.028-3 torna público que solicitou a SEMAS/PA, através do protocolo 2016/42883 em 30/11/2016 o Pedido de Licença Ambiental para Instalação de uma Estação de Tratamento de Efluentes dentro de seu complexo industrial denominado Ecoparque em Benevides/PA.

Protocolo: 130626

A R H ENVASADORA DE AGUA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 23.624.874/0001-15, localizada no município de Redenção no Estado do Pará, torna público que obteve junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença Prévia, de Instalação e Operação, em 28 de Novembro de 2016, para a seguinte atividade de Fábrica de Água Envasada.

Protocolo: 130627

A Diretora do Centro Educacional Tecnológico no uso de suas atribuições torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos, através de Avaliação de Classificação em 28 de novembro de 2016: Andre Nunes de Almeida, Angela Rosa da Silva Marques, Aparecida de Jesus Queiroz, Brendo Alves Schiavo, Caio Cesar Oliveira Fernandes, Celso da Silva Dias, Claudiane Costa dos Santos, Edna Maria Pinto de Oliveira, Fabio Candido, Gabriel Duda Rocha, Gabriel Marques Prado, Jacson Monteiro Bento, Jose Nelson da Conceicao Oliveira, Larissa Annette Alves Zucoloto, Lavinia Sossai, Leziane Carneiro Gomes, Licio Junio de Oliveira Silva, Luciana Lemes de Souza, Marcio Luis Barbosa Junior, Milena Vitor Brasil, Querem Dias Martins, Rayane Carolina Coser Monteiro, Renata Mello Santana Bastos, Rogério de Oliveira Jorge, Rossana da Silva Moraes, Thaynara de Oliveira Barbosa, Ysathay Silva Dorea dos Santos, Vinicius dos Santos, Viviane de Jesus Pereira Rocha, Wesley Alves de Souza,

Protocolo: 130628

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DO CONSELHO FISCAL, PARA A GESTÃO 2017/2020.

O Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 34 do Estatuto desta Entidade resolve: Art. 1º - Designar e tornar pública a composição da Comissão Eleitoral, responsável pelas providências do Art. 34 do Estatuto da Entidade, relacionadas à condução do processo de eleição da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA, para a gestão 2017/2020. Art. 2º - A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição, de acordo com a determinação estatutária:

- Presidente: Paulo Saint Jean Trindade Campos - Secretário de Saúde de Ananindeua;
- 1º Secretário: Carlos Rogério da Silva Pinto - Secretário de Saúde de Santa Luzia do Pará;
- 2º Secretário: Leotte Pimentel Piqueira Neto - Secretário de Saúde de Ponta de Pedras.

Art. 3º - Os membros da Comissão Eleitoral, de acordo com o Art. 34, parágrafo único, ficam impedidos de concorrerem aos cargos para a Diretoria Administrativa. Art. 4º - Fica autorizado a Secretaria Executiva da Entidade, prestar todo apoio necessário a condução dos trabalhos da Comissão Eleitoral designada por este Edital. Art. 5º - De acordo com determinação legal, a Comissão Eleitoral, por meio do seu Presidente, deverá publicar Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal para a gestão 2017/2020, com um mínimo de 30 dias de antecedência conforme Art. 34, alínea b do Estatuto, para o que se delega competência aos membros. Art. 6º - O presente Edital deverá ser publicado no D.O.E. (Diário Oficial do Estado) para melhor conhecimento de todos os interessados, bem como ser afixado na sede do COSEMS/PA.

Registre-se e cumpra-se
Belém, 14 de dezembro de 2016.
Charles Cezar Tocantins de Souza
Presidente do COSEMS/PA
Protocolo: 130629

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2016

Dispõe sobre o afastamento preventivo do Senhor Carlos Gomes Chagas, do exercício do cargo de Prefeito Municipal de Alenquer, e da outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do art.20; incisos I, IV e V, do art.38; incisos VII e XI do art. 7; do art. 71-A, § 1º (Dispositivo acrescido pela Emenda nº 01/2015, promulgada no dia 29/06/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 12/11/2015) todos da Lei Orgânica do Município; mais os fundamentos do art. 86 da Constituição Federal, acrescido do inciso VII, do art.5º do decreto-Lei nº 201/67, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto legislativo, e: CONSIDERANDO, que o soberano plenário desta Casa em sessão realizada no dia 13 de dezembro de 2016, acatou por quórum qualificado de 2/3 dos seus membros, denúncia apresentada pelo cidadão MISAEL ALVES DE MATOS, no dia 12 de dezembro de 2016, em desfavor do Prefeito municipal, por práticas de infração político administrativa; CONSIDERANDO, que o §1º, do art. 71-A está em perfeita harmonia com o comando constitucional do art. 86, § 1º, pelo princípio da simetria com o centro; CONSIDERANDO, que o inciso IX, do art. 20 da Lei Orgânica do Município de Alenquer, confere à Câmara Municipal poderes específicos para processar e julgar o Prefeito Municipal por prática de ato de infração político-administrativa;

DECRETA:
Art. 1º- Fica afastado, sem prejuízo de sua remuneração, do exercício do cargo de Prefeito Municipal de Alenquer, Estado do Pará, o senhor Carlos Gomes Chagas.
Art. 2º- O período de afastamento será de até o encerramento do mandato que vai até o dia 31 de dezembro de 2016, período esse que será apurado as denúncias por parte da Comissão Processante.
Art. 3º- O prazo referido no artigo anterior será contado a partir da data em que se efetivar a notificação do acusado por parte da Comissão Processante.

Art. 4º- Se nesse período, o julgamento do processo pelo plenário, concluir pela improcedência da denuncia, cessará os efeitos do afastamento.
Art. 5º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário, Carino Secundo de Senna Simões, Câmara Municipal de Alenquer, em 13 de dezembro de 2016.

Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer (PA)

Protocolo: 130630

**COMISSÃO PROCESSANTE INSTITUÍDA PELA
RESOLUÇÃO Nº 03/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.
NOTIFICAÇÃO Nº 01/2016/CP**

Notificado: Carlos Gomes Chagas
Por este instrumento, fica o senhor Carlos Gomes Chagas, Prefeito Municipal de Alenquer, notificado, para, se quiser apresentar no prazo de 10 (dez) dias, defesa prévia escrita, nos autos da denuncia apresentada pelo senhor Misael Alves de Matos recebida nesta Casa em sessão Plenária do dia 13 de dezembro de 2016, em desfavor do ora denunciado. Poderá ainda o denunciado, indicar as provas que pretender produzir e arrole até o máximo 10 (dez) testemunhas. Fica desde já ciente de que a contagem dos prazos para os atos de sua defesa serão os estabelecidos no Código do Processo Civil. Seguem em anexo cópias da denuncia e das provas que a subsidiam. Local para a entrega da defesa prévia: Prédio da Câmara Municipal de Alenquer, localizado na Rua José Leite de Melo, s/nº, bairro Planalto, CEP 68200-000, no horário normal de expediente. Alenquer (PA), 14 de dezembro de 2016.
Vereador Rosinaldo da Cunha Rodrigues - Presidente da CP
Vereadora Dinalva Dias Cabral - Relatora da CP
Vereador Rubens Selso Andrade da Silva - Membro da CP
Ciente em 14/12/2016

Protocolo: 130631